



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Informação

Projeto de Resolução n.º 519/XII/2.ª (PS)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º1 do RAR, em reunião da Comissão de 12/12/2012

Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.

1. Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 519/XII/2.ª \(PS\)](#) – *Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.*, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 4 de dezembro de 2012, tendo sido admitida a 5 de dezembro, data na qual baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública para discussão.
3. A discussão do Projeto de Resolução ocorreu, por solicitação do proponente, em reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, em reunião de 12 de dezembro de 2012, tendo-se processado nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) apresentou a iniciativa, dando conta do seu conteúdo e fundamentos e argumentando a favor da suspensão do processo de privatização da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., da necessidade de começar por proceder à regulamentação – prevista na Lei – da salvaguarda dos interesses estratégicos nacionais e, posteriormente, de promover a transparência e rigor do processo de privatização, através de um concurso público internacional, não devendo o processo ser condicionado pela execução orçamental deficitária.

Em sede de debate, começou por intervir o Senhor Deputado Paulo Batista Santos (PSD), que recordou a atividade desenvolvida pelo Governo e o acompanhamento parlamentar que tem sido efetuado aos processos de privatizações – desenvolvidos de acordo com o Código dos Contratos Públicos – bem como os debates, em Plenário, ocorridos com a presença de membros do Governo, tendo concluído com a recordatória da situação de contingência vivida pelo país em matéria de finanças públicas, que se constitui como fator condicionante, e suscitando junto do Grupo Parlamentar do PS a apresentação de uma solução alternativa.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Pedro Filipe Soares (BE), que recordou os bons resultados obtidos pela empresa em apreço, que deveriam aumentar o seu valor, não ultrapassando, porém, a necessidade de salvaguardar, previamente, os ativos estratégicos internacionais. Subscreeveu, de seguida, o teor do projeto de resolução, considerando tratar-se de um primeiro passo.

Interveio, ainda, o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP), que considerou não estar em questão uma limitação à ação do Parlamento em matéria de fiscalização política de processos de privatizações, sendo, naturalmente, diferente o posicionamento político dos diferentes Grupos Parlamentares. Recordou que o presente processo de privatização se encontrava plasmado no Programa do Governo e do Memorando de Entendimento assinado em maio de 2011.

De seguida, usou da palavra o Senhor Deputado Honório Novo (PCP), que recordou a discussão havida, dias antes, em sede da apreciação parlamentar suscitada pelo seu Grupo Parlamentar, de revogação do Decreto-Lei que aprova o processo de privatização da suprarreferida empresa. Sublinhou, ainda, a não oposição do Grupo Parlamentar do PS à privatização da ANA, e a referência a esta privatização nos sucessivos Programas de Estabilidade e Crescimento.

O Senhor Deputado Paulo Campos (PS) recordou que o presente processo, a percentagem de privatização e o seu modo de concretização não foram definidos no Memorando de Entendimento assinado em maio de 2011, tratando-se de opções políticas do Governo, de ajuste direto com modo de negociação particular.

O Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) encerrou o debate, sublinhando a abertura dos Grupos Parlamentares do PSD e CDS-PP para permitir o acompanhamento do processo de privatização da ANA. Recordou, ainda, que o PS honra os compromissos internacionalmente assumidos, discordando, no presente caso, do seu processo de concretização, secundando a sua argumentação no exemplo recente do processo de privatização da CIMPOR.



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

4. A discussão do Projeto de Resolução foi gravada, em suporte áudio, que faz parte integrante da presente informação.

5. Realizada a discussão, em reunião de 12 de dezembro de 2012, **do Projeto de Resolução n.º 519/XII/2.ª (PS) – Recomenda ao Governo a suspensão da privatização da ANA - Aeroportos de Portugal, S.A.**, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do disposto no número n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 12 de dezembro de 2012

O Presidente da Comissão,

(Eduardo Cabrita)